Resolução nº : 2427/2003
Protocolo nº : 427896/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessada : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUREA GRIMBOR MARQUES DE CASTRO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de de convênio firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AUREA GRIMBOR MARQUES DE CASTRO, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos da Instrução nº 991/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº5084/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 29 de maio de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente